

AUTUAÇÃO

*O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **ARTIGO 75, INCISO II**, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 013/2024**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de adubo orgânico animal e vegetal e mudas.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 2 dias do mês outubro do ano de 2024.



JULIO CESAR ALVES DE FREITAS
SUPERVISOR DE COMPRAS